



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

ESTADO DO PARANÁ

## LISTA DE PRESENÇA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 24/10/2022 – 18hs

**ÉLCIO WSZOLEK**

Presidente

**EDMUNDO VIER**

Vice-Presidente

**JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ**

1º Secretário

**LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA**

2º Secretário

**GILBERTO BELLO DA SILVA**

Vereador

**ISMAEL CÉSAR PADILHA**

Vereador

**JOÃO DEVARCI PRESTES**

Vereador

**JORGE FERREIRA DE ALMEIDA**

Vereador

**MARINO KUTIANSKI**

Vereador





# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA n.º 037/2022

## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ata da trigésima quarta sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada às dezoito horas do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois. Inicialmente o Presidente registrou a ausência justificada do Vereador Julio Armando Canido Mendez que participava representando a Secretaria Municipal de Saúde do 36.º Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e desta forma neste dia estaria sendo secretariado pelo Segundo Secretário Vereador Laurici José de Oliveira. Presentes todos os demais vereadores. No **EXPEDIENTE** nos termos regimentais colocou em apreciação a Ata n.º 036/2022, da Sessão Ordinária do dia dez de outubro, a qual foi aprovada sem ressalvas. Dos projetos recebidos pelo Executivo Municipal foi procedida a leitura do **Projeto de Lei n.º 020/2022** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, e proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e do Ofício n.º 254/2022 também do Executivo solicitando convocação de Sessão Extraordinária para votação do mesmo projeto, e do **Projeto de Lei n.º 021/2022** - Concede reajuste salarial aos servidores do Magistério do Município de Inácio Martins no percentual de 5 % (Cinco por cento) sobre o vencimento inicial da carreira. Após a leitura dos projetos o Presidente informou que o pedido de sessão extraordinária seria avaliado e possível data agendada, e quanto ao Projeto n.º 021 informou que o mesmo havia sido protocolado na última sexta-feira às 16h28m antes ainda do fechamento da pauta, no entanto, por problemas externos e alheios ao Poder Legislativo, acabou não sendo o mesmo acrescido na pauta encaminhada para publicação no Site Oficial da Câmara. Assim, não estava constando da pauta divulgada, porém, submetido a todos os vereadores durante reunião das Comissões Permanentes na tarde deste dia restou decidido que o Projeto poderia dar entrada nesta sessão e iniciarem os trâmites normais, e ambos os projetos foram encaminhados para as Comissões Permanentes. Do Legislativo iniciaram-se as leituras com o **Requerimento n.º 010/2022** do Vereador Marino Kutianski solicitando "informações sobre a obra que estava sendo executada no Posto de Saúde Central", para ser votado ao final do Expediente, após a leitura das demais matérias. Do Vereador Gilberto Bello a **Indicação de Serviço n.º 097/2022** - "Serviços de infraestrutura como alargamento, cascalhamento, galerias pluviais e outros necessários, na recém denominada Rua Antonio Walter, na Vila São Roque (Vila Borges)" e **n.º 098/2022** dos Vereadores João Devarci Prestes e Jorge Boeira solicitando "Coleta de Lixo Reciclável nas comunidades do interior do município ao menos duas vezes por mês". Após os proponentes terem comentado as solicitações, foram despachadas ao Executivo Municipal. Em seguida, foi apresentada a proposta de **Moção de Congratulações** ao Policial





# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

Militar Fernando José de Souza, proposta pelo Vereador Gilberto Bello da Silva. Nos termos do Artigo 229 do Regimento Interno, após a leitura da Exposição de Motivos apresentada pelo proponente o Presidente colocou a proposta em discussão quando o Vereador Gilberto Bello falou sobre os trabalhos realizados pelo homenageado no município e ao ser colocada em votação a Moção de Congratulações foi aprovada com todos os votos, declarado também, nos termos do Artigo 26, Alínea "J", item 2, e do Artigo 54, Inciso IV, do Regimento Interno, o voto favorável do Presidente que já deixou determinado que fosse dado o devido encaminhamento para posterior entrega da homenagem. Ainda constou a leitura dos Ofícios 247/2022 do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento n.º 008/2022 dos Vereadores Laurici José de Oliveira e Marino Kutianski, e n.º 246/2022 em resposta ao Requerimento n.º 009/2022 do Vereador Marino Kutianski, dos quais o Presidente determinou que fossem encaminhadas cópias dos ofícios e demais documentos que instruíram as respostas dos Requerimentos aos vereadores proponentes, como também deixou à disposição dos demais vereadores. Encerrando o Expediente, nos termos do Artigo 162, Inciso II; Artigo 223, inciso VIII, e Artigo 241, parágrafos primeiro e segundo do Regimento Interno, declarou aberto o processo de votação do Requerimento n.º 010 de 2022 do Vereador Marino Kutianski solicitando informações sobre a obra do Posto de Saúde Central, consultando o proponente sobre a necessidade de releitura do Requerimento que já tinha sido feita integralmente ao início da sessão, dispensada pelo vereador proponente. Aberto o período de discussão o Vereador Marino comentou a solicitação e colocada em votação, com os votos favoráveis de todos os presentes foi declarado aprovado em turno único o Requerimento n.º 010 de 2022 e determinado seu encaminhamento ao Executivo Municipal. Sem mais matérias no Expediente e sem inscritos para usar a **TRIBUNA** foi iniciada a **ORDEM DO DIA** com o primeiro turno de votação do Projeto de Lei n.º 017/2022 - Altera a Lei n.º 978/2020 que instituiu o Programa de Proteção ao Jovem Egresso da Casa Lar São José, aprovado com todos os votos sem receber comentários na discussão. Sendo a única matéria a ser votada iniciou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e apenas o Vereador **EDMUNDO VIER** usou a palavra deixando os parabéns ao Vereador Gilberto Bello dizendo que tinha sido muito bem colocada a Moção de Congratulação ao policial Fernandinho e tinha reconhecimento não só do trabalho deste policial, mas também dos demais policiais que vinham fazendo um excelente trabalho na cidade destacando também o trabalho do soldado Fernando que sempre de frente vinha cuidando do patrimônio público do município como também dos cidadãos, deixando assim seus parabéns ao Soldado Fernando e toda a equipe da PM que sempre lhes atendia nas ocorrências. Nada mais havendo encerrou-se a presente sessão ficando convocada nova Sessão Ordinária para o dia vinte e quatro de outubro, no horário regimental ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.